

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos dezenove dias do mês de março, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a sexta reunião ordinária com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quorum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou ao 1º Secretário Vereador Cláudio Santos Fontes que procedesse a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Em seguida, o diretor legislativo Luiz Otávio fez a leitura do Capítulo 1, Versículos 16 a 24, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 008/2019 – “Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Projeto de Lei nº 009/2019 – “Dispõe sobre a proibição da suspensão de água no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Projeto de Lei nº 010/2019 – “Dispõe sobre a cobertura de ribeirões e córregos no município de Contagem, de autoria do vereador Rubens Campos; Projeto de Resolução nº 006/2019 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, excelentíssimo Senhor doutor Nelson Missias de Moraes”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Resolução nº 007/2019 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao senhor Marcelo Augusto Gomes Cataldo”, de autoria do vereador Jéerson Braga Maia (Caxicó); Projeto de Resolução nº 008/2019 – Cria Comissão Permanente de Educação e dá outras providências”, de autoria de vários vereadores. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 155 a 181/2019; Indicações nºs 276 a 352/2019; Moções nºs 025 a 045/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 156/2019 – “Requer que sejam tomadas medidas cabíveis para a Regularização Fundiária pelo Poder Executivo Municipal dos bairros: Vila Beneves, Ouro Branco, Praia e parte do bairro colonial que ainda não foi beneficiada pela regularização, cujo objetivo será a legalização urbanística e jurídica dos imóveis que ainda estão em situação irregular, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 174/2019 – “Requer informação e providência acerca da penhora de extensa faixa de terra no bairro Colonial, neste Município, referente ao processo judicial nº 0079.11.024232-2, sendo que já existem moradores legalmente investidos em suas parcelas há vários anos, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 175/2019 – “Requer informação e providência acerca do aumento do valor do bolsa moradia pago aos moradores do Vila Paris, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 181/2019 – “Requer à Secretaria Municipal de Obras esclarecimentos a respeito da situação das obras da construção de bacias de contenção nos córregos Riacho, Ferrugem e

Arrudas no município de Contagem”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Indicação nº 326/2019 – “Indico a construção de uma escadaria na Rua 25 (vinte e cinco), próximo a Vila Boa Vista, bairro Parque São João, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital); Indicação nº 345/ 2019 – “ Indica ao Poder Executivo implantação de campanha de esclarecimento, prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 347/2019 – “ Solicita instalação de ecoponto no bairro Maria da Conceição, neste Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 352/2019 – “Asfaltamento das Ruas Pequi e Eucalipto, no bairro Colonial”, de autoria do vereador Alex Chiodi. Nesse instante, os vereadores autores das matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, o vereador Vinícius Faria usou a palavra para solicitar do executivo municipal a realização de uma reunião com o Secretário Municipal de Administração, a fim de que esse secretário esclareça a respeito do quarto contrato emergencial no serviço funerário do município de Contagem. Aparteando, o vereador Alex Chiodi disse ser necessário que a prefeitura faça a licitação, o mais breve possível, a fim de dar uma resposta para a população que reclama dos absurdos acontecidos nos serviços funerários do município. Alex comentou que devido ao monopólio do serviço funerário, houve casos em que a família seria obrigada a realizar o sepultamento na funerária que possui a concessão. O que foi corroborado pelo vereador José Antônio que falou que em Contagem havia disputa de funerárias. Comentou que quando ele trabalhava no hospital, existia um senhor chamado Expedito que pagava as enfermeiras para que ela indicassem, a ele, os corpos. O vereador Capitão Fontes lembrou que no ano passado foi constituído uma comissão para discutir esse assunto. E, disse que na época, tirou cópia de toda a documentação do contrato. Disse ainda que na ocasião teria trazido uma planilha que mostrava a discrepância dos preços de alguns itens. Comentou que uma família pobre o procurou pedindo ajuda para o enterro de uma pessoa. E, após ele orientá-los, a funerária não conseguiu ludibriá-los. Capitão Fontes colocou toda a documentação à disposição dos colegas vereadores para reiniciarem essa discussão e colocar um fim nesse monopólio. Concluindo, esse vereador enfatizou que se deve ampliar o serviço e, não, restringir. O vereador Pastor Itamar também reforçou a cobrança urgente de uma licitação no serviço funerário de Contagem. Comentou que na igreja onde ele pastoreia, existe um espaço reservado aos velórios. De acordo com esse vereador, as pessoas ficam fragilizadas, não somente pela perda do ente querido, mas pela situação como são tratados pelas funerárias. O vereador dr. Wellington também aparteou e deixou claro que não seria somente acabar com o monopólio. Comentou que há dois meses a empresa de serviço funerário queria cobrar a taxa de tanatopraxia de uma família carente que necessita de assistência social. Esse vereador sugeriu que nessa nova licitação seja incluída, também, a taxa de tanatopraxia (serviço que prepara o corpo para o velório). Esse vereador também disse que a

licitação é necessária, pois a população de Contagem não pode depender de uma única prestadora de serviço funerário. A vereadora Glória (da aposentadoria) disse que no ano passado questionou a respeito da funerária. Lamentou que as pessoas que não teriam dinheiro nem para tirar um xerox seriam obrigadas a pagar por essa taxa de tanatopraxia. O presidente Daniel Carvalho também disse ter apresentado uma indicação a respeito da licitação. Reforçou que a lei obriga a ter mais de uma empresa. Daniel Carvalho acrescentou que, segundo o secretário de administração, o edital de licitação será publicado até a próxima sexta-feira. O vereador Rogério Marreco aparteu e disse ser um absurdo a cobrança dessa taxa de tanatopraxia, já que a assistência social seria gratuita. Marreco protestou chamando de terrorismo pelo jeito que o cidadão é abordado pela funerária, quando essa concessionária explica que o corpo poderia vazar se não for realizado o processo da tanatopraxia. Esse vereador ainda acrescentou que se a pessoa falece em outra cidade, a família teria que pagar para buscar o corpo, já que a funerária não o faz.. Por fim, disse ser necessário o acompanhamento desse edital, para que coisas desse tipo não aconteçam. O vereador Teteco, líder de governo, informou que agendará uma reunião com a comissão de vereadores e representantes das funerárias, a fim de que busquem, o mais rápido possível, uma solução. Na sequência, o vereador Alex falou que a reunião com o Secretário Municipal de Obras teria definido os prazos para a realização da limpeza e de tapa-buracos na cidade. De acordo com o ofício encaminhado a esta Casa Legislativa, a Secretaria de Obras teria se comprometido a concluir toda a operação tapa-buracos até o dia 15 de maio do corrente. Em relação à capina, essa secretaria teria autorizado mais oito equipes para a limpeza, concluindo todo o serviço até o final do mês de maio. Em seguida, o vereador Pastor Itamar discorreu sobre os seus dois projetos que tramitam nesta Casa, que dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e de água pela concessionária por motivo de inadimplência no período das 12h (doze horas) de sexta-feira até às 8:00 (oito horas) da segunda-feira subsequente. Esse vereador explicou que nos finais de semana e durante os feriados seria impossível encontrar estabelecimentos para efetuar o pagamento e evitar a suspensão ou ter o restabelecimento do serviço. Enfatizou que as agências bancárias e as próprias concessionárias encontram-se fechadas no período em destaque. O vereador José Antônio aparteu solicitando fazer uma emenda para que essas concessionárias façam uma avaliação técnica de cada residência para ver se existe alguém doente, nessas casas, que dependa de um equipamento que precise da energia elétrica, como, por exemplo, o aparelho de oxigênio. Logo após, o vereador Daniel (do Irineu) falou sobre a campanha nas redes sociais para Breno Peron, cidadão de Contagem, que necessitaria de um transplante de medula. Esse vereador discorreu sobre a importância da doação que ajudará, não só o Breno, mas aqueles que se encontram aguardando um transplante. Na oportunidade, Daniel (do Irineu) parabenizou o presidente desta Casa por ter disponibilizado

um veículo desta Casa para levar, até o momento, digo, Hemominas, os servidores que desejarem fazer essa doação. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 039/2019 – que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação (FME), e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, atendendo a Requerimento s/nº, de autoria do vereador Vinícius Faria e conforme o artigo 83, parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi submetido à votação em plenário, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 – que “Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Contagem”, de autoria do vereador Vinícius Faria. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 028/2018, que “Altera a Lei nº 2.073, de 1º de janeiro de 1990, que “Autoriza o Poder Executivo a reduzir jornada de trabalho de servidores públicos”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 001/2019, que “Altera a Lei nº 3.694, de 07 de julho de 2003, que obriga os poderes públicos municipais a incluírem número mínimo de questões sobre a cidade de Contagem nos concursos públicos, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 7ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 26 de março, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.